



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**LEI N.º 5.903, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**Denomina a alça de acesso do Viaduto do bairro das Campinas, de PADRE SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO.**

(Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PADRE SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO, a alça de acesso do Viaduto do bairro das Campinas, localizado entre a Rua José Benedito Quirino, estendendo-se até a estrada Municipal do Tanque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2016.

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**  
**PRESIDENTE**